



Excelentíssima Senhora
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Assunto: Transferência de pessoal administrativo da RIAC para as Unidades de Saúde Familiar.

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Excia, para efeito de admissão, requerimento e perguntas com pedido de resposta escrita, dirigida ao Governo Regional, nomeadamente à Vice-presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial, nos termos estatutários e regimentais.

Angra do Heroísmo, 4 de julho de 2018

Com os melhores cumprimentos,

O Grupo Parlamentar do BE/Açores



(Zuraida Soares)



(Paulo Mendes)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 2426	Proc. n.º 54.06.00
Data: 018/07/04	N.º 479/XI

Exmº. Sr. Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores

ASSUNTO: Transferência de pessoal administrativo da RIAC para as Unidades de Saúde Familiar.

Ao grupo parlamentar do BE/Açores chegaram informações sobre uma alegada transferência de funcionários da RIAC para as unidades de saúde familiar, com o objetivo de exercerem funções administrativas.

De acordo com as mesmas informações, a referida transferência destes funcionários da RIAC enquadrar-se-ia no âmbito de um alegado protocolo entre esta entidade pública e a Secretaria Regional da Saúde ou a SAUDAÇOR, SA.

A confirmar-se a transferência de funcionários de uma entidade para outra, mesmo que no interior do setor público, trata-se de uma opção gestionária de questionável legalidade, pois os funcionários da RIAC têm contratos de trabalho para desempenharem funções nessa mesma entidade e não em qualquer outra.

Soubemos, igualmente, do recurso, por parte da RIAC, a beneficiários de programas ocupacionais, os quais estariam incluídos na referida transferência de pessoal para as unidades de saúde familiar.

Nos termos estatutários e regimentais e atendendo ao exposto, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita exemplar do referido protocolo, assim como respostas às seguintes questões:

- 1 – Qual o fundamento legal subjacente à transferência de funcionários da RIAC para as unidades de saúde familiar?

2 – Quantos beneficiários de programas ocupacionais exercem funções na RIAC? E que tipo de funções?

3 – Quantos beneficiários de programas ocupacionais, cuja entidade de acolhimento é a RIAC, foram transferidos para as unidades de saúde familiar?

Angra do Heroísmo, 4 de julho de 2018

Com os melhores cumprimentos,

O Grupo Parlamentar do BE/Açores



(Zuraída Soares)



(Paulo Mendes)